

## EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

**TERMO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 005/2020 (CARONA).  
PROCESSO Nº P177074/2021.**

**Fundamento Legal:** com base nas disposições constantes no art. 57 § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade ao que consta nos autos do processo administrativo nº **P177074/2021**.

**Contratante:** INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

**Contratada:** Empresa **FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME**.

**Do Objeto:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com **início em 19.10.2021 e término em 19.10.2022**.

**Do Valor do Aditivo:** Não haverá reajuste dos preços contratados. Desta forma, permanecerá o valor global de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**.

**Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao **Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF**.

**Da Vigência da Alteração:** O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**Das Disposições Finais:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

**Foro:** Fortaleza/Ceará.

**Data:** *data da assinatura digital.*

**Signatários:** DRA. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, Superintendente do IJF.  
**JOSÉ ARMANDO SILVESTRE JÚNIOR**, representante da Contratada.

Visto: Marta B. Landim Lima – Procuradora Jurídica do IJF.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WKSS6XXA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 893598 e código WKSS6XXA

**ASSINADO POR:**

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 18/10/2021

**TERMO DE ADITIVO Nº 001/2021  
AO CONTRATO Nº 005/2020 (CARONA)  
PROCESSO Nº P177074/2021**

**TERMO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº. 005/2020 (CARONA), DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE E DE OSMOSE REVERSA, INCLUINDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF E A EMPRESA FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, autarquia municipal de direito público interno, situado no município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1816 Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Superintendente **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº. 323.911.883-15, e, do outro lado, a empresa **FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.402.310/0001-07**, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Av. Heráclito Graça, nº 1177-A, Bairro Aldeota, CEP: 60140-035, representada pelo Sócio Diretor **JOSÉ ARMANDO SILVESTRE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado nesta capital, á Rua Monsenhor Catão nº 1283, apto 201, Aldeota – Cep nº 60175-000, inscrito no CPF sob o nº 400.609.343-87, portador do RG nº 1312157-87 SSP-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº. 005/2020 (CARONA), oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 005/2020 – FEPISERH/PI – FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, Pregão Presencial nº 025/2019 – FEPISERH/PI**, com base nas disposições constantes no art. 57 § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade ao que consta nos autos do processo administrativo nº **P177074/2021** e de acordo com as cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com **início em 19.10.2021 e término em 19.10.2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

JOSE ARMANDO  
SILVESTRE  
JUNIOR:40060934387

Assinado de forma digital por JOSE  
ARMANDO SILVESTRE  
JUNIOR:40060934387  
Dados: 2021.10.18 09:43:11 -03'00'

**2.1. Não haverá reajuste dos preços contratados.** Desta forma, permanecerá o valor global de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	MATERIAL	APRES.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE HEMODIÁLISE PARA TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL EM PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA E HEMODIÁLISE DE PACIENTES CRÍTICOS AGUDOS (CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CONSTANTE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019). POLTRONA: 01 UNIDADE POR MÁQUINA DE HEMODIÁLISE.	UNID	03	3.000,00	9.000,00	108.000,00
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA ÚNICO PASSO PARA MÁQUINAS DE TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CONSTANTE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019).	UNID	01	11.000,00	11.000,00	132.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ADEÇÃO R\$</b>						<b>240.000,00</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao **Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001** Elemento de Despesa **33.90.39**, Fontes de Recursos **1.214.0000.00.00; 1.213.0000.00.00** e **1.211.0000.00.00**, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO**

**4.1.** O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

JOSE ARMANDO  
SILVESTRE  
JUNIOR:40060934387

Assinado de forma digital por  
JOSE ARMANDO SILVESTRE  
JUNIOR:40060934387  
Dados: 2021.10.18 09:46:09 -03'00'

**5.1.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E, para constar, o presente Termo é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, abaixo mencionadas, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**

JOSE ARMANDO SILVESTRE Assinado de forma digital por JOSE  
ARMANDO SILVESTRE  
JUNIOR:40060934387

Dados: 2021.10.18 09:46:23 -03'00'

**FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME.**

Visto: \_\_\_\_\_

Dra. Marta B. Landim Lima  
Procuradora Jurídica do IJF



---

**Fortaleza**  
PREFEITURA

---



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 6PIYZNVF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 893599 e código 6PIYZNVF

**ASSINADO POR:**

JOSE ARMANDO SILVESTRE JUNIOR:40060934387 em 18/10/2021

MARTA BATISTA LANDIM LIMA:23201886300 em 18/10/2021

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 18/10/2021